



AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais, e na conformidade do art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZO:

O **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, por meio de Processo de PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com **Processo Administrativo nº 012/2023**, conforme o parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, combinado com o Decreto Federal nº 10.024/2019, com o Artigo 3º do Decreto Federal nº 7892/2013 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para o OBJETO a seguir especificado no Termo de Referência autorizado nos autos.

01. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

02. Unidade: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

03. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal

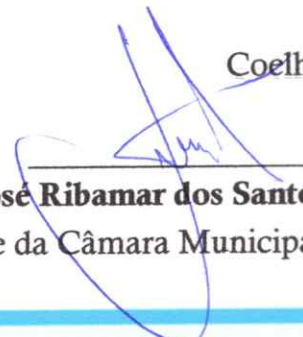
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo

04. Valor Total Estimado: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

05. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7892/2013 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Coelho Neto (MA), 10 de fevereiro de 2023.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com